



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.183/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 4 de julho de 2025.

Referente: Indicação nº 668/2025
8ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 668/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo Memorando nº 1544/2025 SMS, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2447/2025

DATA / HORA
11/07/2025 10:07:35

USUÁRIO
066.XXX XXX-62

Memorando nº 1.544/2025 – SMS.

Cajamar, 18 de junho de 2025.

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
A/C Pâmela Cristina de Moraes Cardoso
Assunto: Resposta a Indicação nº 668/2025
Referente: Vereador Flávio Marques Alves (Flávio Comajo)

Prezados/as,

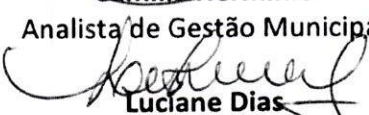
Cumpramos o presente a função de atender às solicitações deste ilustre órgão, contidas na Indicação supracitada.

Deste modo, cabe-nos informar que está em vias de implantação nesta municipalidade o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD (álcool e drogas), a fim de atender as demandas, em diferentes faixas etárias, de pessoas que apresentam sofrimento psíquico em decorrência do uso de álcool e substâncias psicoativas, possibilitando assim a reintegração e fortalecimento de laços sociais, bem como a reinserção na rede de cuidados em saúde física e psicológica.

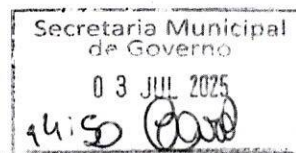
Importante ressaltar que, nesta conjuntura, o atendimento destinado à pessoas em uso de SPA's não se encontra descoberto, haja vista que os atendimentos especializados são realizados no CAPS II, bem como nos grupos de destinados à cessação do tabagismo, realizado nas unidades de saúde do território.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e cumprimentos pelos trabalhos realizados.

Atenciosamente,


Camilla Hermínio
Analista de Gestão Municipal

Luciane Dias
Chefe de Divisão Complexidade de Saúde Mental

Daniel Freitas
Secretário de Saúde





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 668 / 2025

Senhor Presidente,

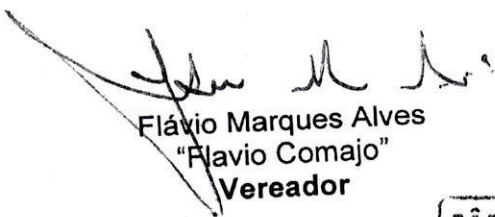
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Souza Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criar no município um Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas, (CRATOD).

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, com o objetivo de promover a saúde, prevenção e tratamento dos transtornos decorrentes do uso indevido de álcool, tabaco e outras drogas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de maio de 2025.


Flávio Marques Alves
"Flávio Comajo"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1712/2025

DATA / HORA
19/05/2025 09:11:03

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	19/05/2025
Despacho:	
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/06/25
às 14h 46

Nilza Amari